



L I D O
Em, 29/05/13
ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO



INDICAÇÃO Nº 11408 / 2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras e Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a construção de parada de ônibus em frente ao Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras e Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a construção de parada de ônibus em frente ao Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A espera pelos coletivos geralmente é longa nesse setor e os passageiros, pessoas mais humildes, alunos e usuários do Centro Olímpico ficam ao relento vulneráveis contra a ação dos raios de sol e das chuvas, sendo oportuno e conveniente que se construam os respectivos abrigos.

Assim, solicito as Secretarias de Obras e Transporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Sala: Protocolo Legislativo
IND Nº 11408 / 2013
Folha Nº 02 Paul

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL - 28/05/2013 - 16:07

Legado 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 31468/2013
Folha Nº 02 Paulo